

DESPACHO 2020 / PCM / 05

GOZO DO PERÍODO DE FÉRIAS TRANSITADAS DO ANO DE 2019

CONSIDERANDO QUE:

- ✓ Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a doença da COVID-19 provocada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) uma emergência de saúde pública mundial, classificando-a como uma pandemia a 11 de março do ano em curso;
- ✓ Por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, foi declarado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública;
- ✓ O senhor Presidente da República através dos Decretos n.ºs 17-A e 20-A/2020, de 2 e 17 de abril, respetivamente, procedeu à renovação do estado de emergência, o qual só irá cessar às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020;
- ✓ Ao longo deste lapso de tempo, o Município, em articulação com as demais entidades, e no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo prescrito no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tem assegurado o bem-estar da população do concelho e, nesse sentido, houve a necessidade de implementar um conjunto de medidas excecionais com o intuito de mitigar os efeitos do surto epidemiológico provocado pelo novo coronavírus;
- ✓ Para tal, a autarquia contou com o empenho, dedicação, prontidão e disponibilidade de uma parte considerável dos seus trabalhadores, que souberam imprimir uma dinâmica peculiar com o intuito de se ajudar quem mais precisa, especialmente os mais desfavorecidos,

DETERMINO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seguinte:

1. Que o gozo do período de férias transitadas do ano de 2019 não fica condicionado ao limite legalmente previsto, ou seja, até 30 de abril de 2020;
2. O dia 31 de dezembro do ano em curso para que o sobredito período seja gozado, sob pena de caducidade;
3. A afixação do presente despacho nos lugares públicos do costume, nos locais de trabalho e disponibilizado na página eletrónica da autarquia.

Paços do Município de Tabuaço, 29 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

